



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EQUIPE DE COMPRAS E CONTRATOS - CASE/SMF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF

Unidade: DIVISÃO ARRECADAÇÃO E COBRANÇA - DAC/SMF

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome: OTILIA MARIA HENZ DE ABREU

Matrícula: 958788/3

Cargo: Cargo em Comissão Nível 18 - Especial

E-mail: otiliamha@portoalegre.rs.gov.br

Telefone: (51) 9985.8798

Número do documento SEI da publicação do ordenador de despesas: Portaria 37129247 - Processo 21.0.000.121292-0).

3. JUSTIFICATIVA

Necessidade de modernização e aprimoramento dos processos relacionados à arrecadação municipal.

4. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para disponibilização de solução de Broker de Pagamento, destinada a viabilizar o parcelamento de débitos, a auditoria da ordem de pagamentos e a gestão da antecipação de valores parcelados.

5. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO/CONTRATADO

01 Empresa.

6. DATA ESPERADA PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS/ AQUISIÇÃO

03/11/2026.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A redução dos custos relacionados à emissão e ao processamento de guias de pagamento, bem como o incremento da segurança das operações financeiras e dos processos de arrecadação.

8. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Há contratação vigente para esta aquisição / serviço? (X) sim () não

Se há, qual vencimento? 03/11/2026.

Número do processo da aquisição / contratação anterior (vigente ou vencida): 20.0.000080467-4, Empresa ICONE.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL inserir no processo relatório do SisconP em formato PDF com a demanda do exercício em que o objeto será executado

9.1. O(s) item(ns) consta(m) no PCA do órgão/entidade? (☒) sim () não

9.1.1. Número documento SEI: 25.0.000049773-0, página CONTRATOS.

- A opção, acima, poderá ser "não" apenas nos casos que enquadrar no art. 10 do [Decreto 22.820/24](#): *Ficam dispensadas de registro no PCA as hipóteses previstas nos incs. VI, VII e VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.*

- Se o PCA não tiver sido elaborado, para inclusão de demanda, entrar em contato com a Assessoria desta DLC-SMPG pelo e-mail cata.dlc@portoalegre.rs.gov.br ou ramal 1693.

- O PCA do município consta no link <https://pncp.gov.br/app/pca/92963560000160/2026>. Alertamos que impede a publicação do edital a ausência do referido relatório]

10. FONTE DE RECURSOS

Há recursos federais na contratação/ aquisição? () sim (☒) não

Exige publicação no DOU? () sim () não

Há recursos estaduais na contratação / aquisição? () sim (☒) não

Exige publicação no DOE? () sim () não

Há recursos de outras esferas na contratação/ aquisição? () sim (☒) não

Exige publicação específica? () sim () não

Se sim, qual?

Dotação orçamentária: Sem custo ao Município.

A Dotação orçamentária deve ter a seguinte codificação: "unidade orçamentária-subação-elemento da despesa-fonte de recursos", conforme Decreto Municipal 22.505/2024.

11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

Servidor: Sônia Vieira

Matrícula: 1413040

Lotação: ECC - CASE/SMF

Ramal: 1471

Observações: smf.ecc@portoalegre.rs.gov.br

12. AUTORIZAÇÃO DO TITULAR DA PASTA PARA INÍCIO DO PROCESSO

(☒) Autorizo o início do processo de aquisição/contratação.

OBSERVAÇÃO: imprescindível assinatura digital do titular do órgão demandante neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Otília Maria Henz de Abreu, Diretor(a)-Geral**, em 20/08/2026, às 12:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Pellini, Secretário(a) Municipal**, em 21/08/2026, às 17:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procompa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **40964731** e o código CRC **3AE1ABC8**.
